



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO Nº 014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. 1

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO Nº 014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor de cargo público efetivo, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988; pela Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, e pela Lei Municipal nº 23/2007,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO WANDERSON ARAUJO SILVA** solicitando exoneração do cargo público efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 108, caput, da Lei Municipal nº 23/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, do quadro de servidores públicos do município, **FRANCISCO WANDERSON ARAUJO SILVA**, portador do RG nº 028838932005-00 SSP/MA e inscrito no CPF nº 026.532.413-07, matrícula funcional nº 950509-1, **cargo efetivo de Professor da Educação Fundamental – Anos Iniciais – (1º ao 5º ano)**, no regime de **40** horas semanais, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a031b3171271a7b497d4aa4d19e084bb0f1054c4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

